COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 74
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação do imóvel na Avenida VS-10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque das Nações II, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Infantil Aurino Gonçalves, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação apresentou a seguinte justificativa:

> "Solicitamos a locação do imóvel da Avenida VS-10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque das Nações II, Parauapebas-PA, para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES.
>
> Diante do memo n° 050/2023 emitido pela Diretoria Pedagógica, o qual solicita um espaço para atender à demanda excedente de 350 alunos da E.M.E.I. Aurino Gonçalves, visto que as escolas do entorno não possuem disponibilidade de espaço para acolher tal demanda, e para que se possa garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, e para evitar demais transtornos entre a comunidade e a administração pública, a locação de um imóvel na região de demanda se faz necessária.
>
> O imóvel em questão é de pavimento térreo, construído em estrutura de alvenaria de blocos cerâmicos rebocada e pintada; os ambientes internos são revestidos por piso cerâmico; A edificação possui forro PVC em todos os ambientes, os quais são divididos em nove salas, uma cozinha, uma dispensa, área de circulação e um refeitório, uma recepção, sala de espera e três banheiros. De perfil adequado para a realização das atividades educacionais a que se propões. Área do terreno: 1.681,92 m²; Área construída: 211,34 m².
>
> A sua localização pode ser acessada por meio de linhas regulares de transporte coletivo."

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Acerca da justificativa do preço a Secretaria Municipal de Educação apresentou justificativa nos seguintes termos:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 75 Rubrica

"A proprietária, Sr.ª Gilvania Calaça da Silva Souza apresentou a proposta de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que está alinhada ao mercado imobiliário local conforme avaliação imobiliária.

Levando em consideração a demanda urgente e significativa das matrículas, as boas condições do espaço, a localização, o custo-benefício, e as características estruturais que proporcionam conforto e segurança na utilização dos ambientes, torna, portanto, a contratação vantajosa ao município. Além do mais, estes requisitos são indispensáveis ao atendimento escolar, conforme dispõe o Art. 53, V da Lei 8.069/90: Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: (...) V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Ante o exposto, conclui-se ser vantajosa e viável para a administração pública a contratação, enfatizamos que este é o único espaço disponível de imediata disponibilidade com características adequada para o perfeito atendimento ao que se propõe, sua capacidade, localização e custo benefício, e ainda, se cumpra o acesso à escola pública e gratuita o mais perto possível da residência dos alunos, solicitamos procedimento administrativo, por meio de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para atender a devida contratação."

O valor ajustado com a locadora é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atestam os laudos de avaliação anexados ao processo.

Face ao exposto, a Comissão de Licitação encaminha a contratação pretendida, podendo ser realizada com a Srª. Gilvania Calaça da Silva Souza, inscrita no CPF nº 781.934.432-68, no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), considerando a proposta apresentada, conforme documentos acostados aos autos deste processo e desde que aprovada pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas, tal contratação poderá ser declarada em favor da pessoa ora citada neste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de julho de 2023.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO:72608552234 Assinado de forma digital por FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO:72608552234

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

DEBORA DE ASSIS MACIEL:01379066255 Assinado de forma digital por DEBORA DE ASSIS MACIEL:01379066255

DÉBORA DE ASSIS MACIEL
Comissão de Licitação
Membro

LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306 Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

LEONARDO FERREIRA SOUSA
Comissão de Licitação
Membro